CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Vereador Dangelo Motta- PDT
Encaminhamento: Ao Poder Executivo
Data: 12/07/2019
Horário: 14:06
Expediente Nº: 018/2019 **Recebido por:** Jeson Britto

PROJETO DE LEI Nº 01/2019

12 de julho de 2019.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE"

No uso das suas atribuições que confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Concede título de "Cidadão Mostardense" ao **Sr. Robson Gomes Marangon.**

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mostardas, 12 de julho de 2019.

Dangelo Motta
Vereador PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Robson Gomes Marangon, natural de São Paulo, Capital, casado com Simone Rodrigues Marangon, onde teve dois filhos Diego Rodrigues Marangon e Thiago Rodrigues Marangon.

Em 15 de Janeiro de 2018 veio visitar a cidade de Mostardas, para conhecer o potencial do setor resineiro.

Desde então despertou o interesse em atuar no comércio de resina de pinus aqui no município, começando as atividades em fevereiro de 2018.

Hoje a Resinas Marangon atua fortemente no mercado interno e externo, conta com 25 colaboradores diretos e mais 1000 indiretos, exporta resinas para países como China e Viatnã, e trabalha para tornar-se modelo em qualidade, transporte e manuseio da resina de pinus, ser autossuficiente é modelo de empresa parceira do produtor.

Desta forma, o Sr. Robson Gomes Marangon, é merecedor de recebimento do Título de Cidadão Mostardense, esperando este Vereador o acompanhamento dos demais Edis para aprovação deste Projeto de Lei.

Dangelo Motta
Vereador PDT